



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-034/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2022, assinado em 29/07/2022, oriundo da Concorrência nº 006/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes a Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000358/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, DRV ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.551.839/0001-30, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ROTTA VIEGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.019.637-74.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 60 (sessenta) dias corridos e ACRESCER em 12,56% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2022, assinado em 29/07/2022, cujo objeto é a construção de muro de contenção com solo grampeado, com comprimento total de 63 metros, e altura variável, entre 20 e 23 metros, situado à Rua Aldo Conceição, Vila Ouro Preto, 1º Distrito de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000358/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 2.884.956,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de empenho:

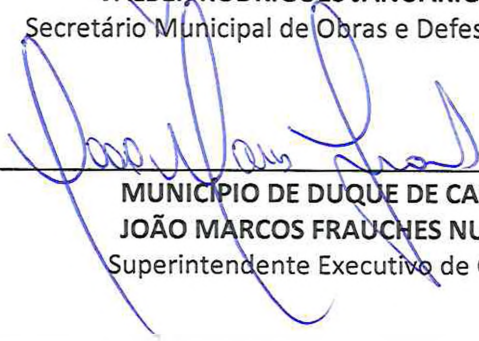
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5	20/07/2023	R\$ 321.990,02	1991	15	451	0026	1090	4.4.90.51.00	1759

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000358/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 006/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/07/2023
Prazo	60 (sessenta) dias corridos
Valor global	R\$ 2.884.956,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 5, emitida em 20/07/2023 no valor de R\$ 321.990,02 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR por 60 (sessenta) dias corridos e ACRESCER em 12,56% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2022, assinado em 29/07/2022, cujo objeto é a construção de muro de contenção com solo grampeado, com comprimento total de 63 metros, e altura variável, entre 20 e 23 metros, situado à Rua Aldo Conceição, Vila Ouro Preto, 1º Distrito de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000358/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2023
Termo: 06-034/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, DRV ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017 ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **DRV ENGENHARIA LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.551.839/0001-30, com sede à Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-100, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ROTTA VIEGAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº RJ-157867/D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 043.019.637-74, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000358/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR por 60 (sessenta) dias corridos e ACRESCER em 12,56%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-032/2022	29/07/2022	26/12/2022

oriundo da Concorrência nº 006/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes a Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **construção de muro de contenção com solo grampeado, com comprimento total de 63 metros, e altura variável, entre 20 e 23 metros, situado à Rua Aldo Conceição, Vila Ouro Preto, 1º**

Distrito de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/000358/2023.

Parágrafo Primeiro - O termo nº 05-032/2022 foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência de acréscimos de itens já existentes. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000358/2023.

Parágrafo Segundo - A vigência do termo nº 05-032/2022 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do processo nº 013/000358/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ADITADO** por 60 (sessenta) dias corridos e **ACRESCIDO** em 12,56% o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2022, assinado em 29/07/2022, com valor global de R\$ 2.562.966,10 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 321.990,02 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e dois centavos), passando assim, com a presente alteração o **valor global para R\$ 2.884.956,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000358/2023.

Parágrafo Primeiro – Fica **ACRESCIDO** em 12,56% do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 321.990,02 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de R\$ 2.884.956,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000358/2023.

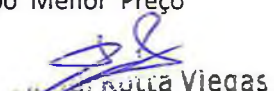
Parágrafo Único - A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5	20/07/2023	R\$ 321.990,02	1991	15	451	0026	1090	4.4.90.51.00	1759

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-032/2022, assinado em 29/07/2022, oriundo da Concorrência nº 006/2022 do Tipo Menor Preço




Eng^o Civil
CREA RJ - 157.867/D

Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000478/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 31 de julho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



DRV ENGENHARIA LTDA - EPP
DANIEL ROTTA VIEGAS
Representante Legal


Daniel Rotta Viegas
Engº Civil
CREA RJ - 157.867/7


DRV ENGENHARIA LTDA
Av. das Américas, 700 Bl. 08 GALA 204 B
BARRA DA TIJUCA - CEP 22640-100
RIO DE JANEIRO - RJ